



Ordem do dia
Em 16/12/2003

Ordem do dia
Em 16/12/2003

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARECER EM CONJUNTO Nº 029/2003
COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0001/2003.

O Projeto de Lei Complementar Nº 0001/2003, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visa a alteração do Código Tributário do Município de Marechal Floriano.”
A matéria foi lida na Sessão Ordinária de 04.11.2003 e encaminhada a estas Comissões para estudos e parecer.
As Comissões devidamente reunidas em conjunto analisaram durante reunião do dia 11.12.2003 o Projeto e apresentaram na ocasião o Parecer abaixo transcrito.

Assim, entendemos que a matéria é legal e constitucional e observamos que só produzirá efeitos a partir de 2004, princípio consagrado pela Constituição Federal, em seu art. 150, inciso II, alínea “a”.
Tendo em vista que não há mais prazo hábil para apresentação de emendas, que V. Ex. o Sr. Prefeito Municipal envie o Projeto alterando o texto do Inciso IV do art. 2º do mencionado Projeto, com o objetivo de modificar a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre as áreas competentes de loteamento”, passe de 75% (setenta e cinco por cento)”, para 100% (cem por cento).
Nestes aspectos, não encontramos nada que possa impedir o regular rito, desta forma somos de parecer favorável em prol do presente Projeto de Lei Complementar.

Sessões, 16 de dezembro de 2003.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Modolo de Almeida
Presidente

Adimilson da Silva Tiburcio
Relator

Jacinto Catelan Junior
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento

Adimilson da Silva Tiburcio
Presidente

Jacinto Catelan Junior
Relator

Odete Lemcke Cardoso
Secretária